

*POLÍTICAS PÚBLICAS: a construção de
imagens e sentidos para
o envelhecimento humano.*

Mariele Rodrigues Correa¹
Sônia Aparecida. Moreira França²
Francisco Hashimoto³

resumo

O presente estudo visa analisar as políticas públicas brasileiras dirigidas à população idosa e examinar suas ressonâncias na produção de sentidos e imagens sobre o processo de envelhecimento. Para tanto, procuramos traçar cartografias que pudessem mapear figuras produtoras de sentido acerca do envelhecimento, percorrendo algumas políticas formuladas para a essa faixa etária, desde a década de 1920 até a criação do Estatuto do Idoso, no ano de 2003. Verificamos que o aparecimento de políticas públicas para a velhice ocorreu como resposta ao desafio de se gerir e controlar os rumos do processo de envelhecimento diante do crescimento da população idosa. O Estatuto do Idoso é um marco importante do avanço da gestão do Estado sobre a velhice e da substituição de um modelo assistencialista-filantrópico para um modelo preventivo e calcado na promoção de uma longevidade saudável e produtiva. Com isso, ao lado da figura do idoso adoecido e inativo começam a surgir figuras de um envelhecimento saudável e potente, atravessadas por imagens de vitalidade e rejuvenescimento.

palavras-chave

Velhice. Políticas Públicas. Terceira Idade.

1 Doutoranda em Psicologia na UNESP – Assis, bolsista da CAPES. E-mail: marielecorrea@bol.com.br

2 Livre-Docente e professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNESP – Assis. E-mail: soniafranca@superig.com.br

3 Livre-Docente e professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNESP – Assis. E-mail: frahas@assis.unesp.br

1 Introdução

(...)necessitamos de uma crítica dos valores morais, é preciso começar pôr colocar em questão o valor mesmo desses valores, e isso supõe o conhecimento das condições e das circunstâncias do surgimento, do desenvolvimento e da modificação deles (entendendo-se moral como consequência, como sintoma, como máscara, como tartufaria, como doença, como mal-entendido, mas também como causa, remédio, estimulante, entrave ou veneno), em poucas palavras, um conhecimento tal que jamais existiu até o presente e tal que nem mesmo jamais se desejou. (Nietzsche, 1987, p.14)

No presente artigo, partiremos de uma revisão crítica de políticas públicas direcionadas aos processos de envelhecimento do homem e das estratégias de gestão da população¹ idosa para analisar suas ressonâncias na geração de imagens e na produção de sentidos sobre as formas de aparecer do corpo que envelhece. Para tanto, examinaremos algumas leis e políticas públicas brasileiras dirigidas ao segmento idoso a partir da década de 1920 até a criação do Estatuto do Idoso, em 2003, procurando identificar nelas os sentidos básicos ou traços de significação incrustados nas imagens, idéias e concepções que criam as faces do corpo envelhecido.

As reflexões presentes nesse trabalho serão guiadas pelo referencial metodológico cartográfico proposto por Guatarri & Rolnik (1986). A cartografia, de acordo com a definição geográfica, é a ciência e a arte de expressar graficamente, por mapas ou cartas, os variados aspectos de uma paisagem ou de uma superfície. Nas ciências humanas, a cartografia diz respeito, basicamente, ao mapeamento de signos, rastreando suas formações, contornos de regiões de produção de sentido, tensões que divisam e instauram discursos, estratégias de enunciação e toda significação que recortam um tempo e um lugar. Assim, ela acompanha as modulações que dão formas significativas às relações e afetos entre os homens (ROLNIK, 1989). Por isso, trata-se de um processo de mapeamento dinâmico das paisagens sociais, pois:

4 Para Foucault (2008), a estratégia da arte de governar, que se instaura a partir do século XVIII, é a de criar uma racionalidade no governo das populações, a fim de regular as flutuações da produção e circulação de riqueza, das coisas e dos homens. Assim, o problema político moderno é a população como objeto tecnopolítico de governo, quer dizer, um nível de realidade aberto às intervenções das novas tecnologias de poder. População é, por um lado, a espécie humana, o bios, e por outro o público, ou seja, a biopolítica. A vida biológica se converte em objeto de governo, a população emerge como um conjunto de elementos físicos, demográficos, de coisas e de homens, em que será possível assinalar suas constâncias e regularidades, a fim de intensificar a utilidade dos corpos.

é um desenho que acompanha as mudanças e os sentidos produzidos por uma determinada situação de vida nos territórios, que também são psicossociais. Assim, a cartografia busca captar os universos traçados pelos modos de vida, pelo desejo, pelos 'desmanchamentos' de certos mundos que vão se tornando obsoletos (...) e que correspondem a diferentes formas de inserção social e cultural. (DALMOLIN, 2006, p. 101)

Como um modo de análise do campo social e de suas narrativas, o método cartográfico se coloca como uma das possibilidades de ferramenta na pesquisa em ciências humanas. No caso de leis e das políticas públicas dirigidas à população idosa, essa metodologia nos permitiu mapear as produções de sentido sobre os processos de envelhecimento do homem. Assim, entendemos que, em nossa atualidade histórica as categorias de velhice e terceira idade emergem como objetos técnico-políticos de gestão da vida humana, ou seja, o envelhecimento humano torna-se um objeto problemático das políticas públicas. Conseqüentemente, tais políticas auxiliam na construção de modos de ser e viver essa fase da vida. Nossas análises partem do fenômeno do processo de envelhecimento populacional como sendo um dos disparadores da necessidade social de elaboração de políticas dirigidas ao segmento idoso, tal como será abordado a seguir.

2 Envelhecimento e Gestão da População

Em 11 de abril de 2007, ao divulgar os resultados de um estudo da OMS (Organização Mundial da Saúde) sobre o envelhecimento da população mundial, a coordenadora da pesquisa, Somnath Chatterji, alertou: "os países em desenvolvimento envelhecerão antes de se tornarem ricos"¹. De acordo com a pesquisa, no ano de 2050, a população idosa será maior do que a de crianças pela primeira vez na história. Para Chatterji, as conseqüências econômicas e sociais motivadas por essas projeções devem ser objeto de preocupação pública e política: "minha mensagem é que o envelhecimento da população é algo que deve ser abordado. Há uma mudança dramática que atingirá tanto o mundo em desenvolvimento como o desenvolvido".

Os dados da pesquisa demonstram que no ano de 2050, as pessoas com mais de 60 anos representarão 32% da população mundial, triplicando dos 705 milhões atuais para quase dois bilhões. As projeções indicam um significativo aumento do número de idosos em nível global. A Europa deverá ter

1 UOL ÚLTIMAS NOTÍCIAS. População idosa será maior que a de crianças pela primeira vez na história em 2050. Disponível em: [HTTP://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2007/04/11ult1766u21157.jtm](http://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2007/04/11ult1766u21157.jtm). Acesso em: 12 de abril de 2007.

35% de sua população idosa; a América do Norte, 27%; a África, 10%; a América Latina, 24%. Enquanto isso, a população infantil deverá diminuir um terço, chegando a 19% nos países em desenvolvimento e a 16% nos chamados países desenvolvidos.

É comum nos depararmos com dados como esses e tantos outros que dizem respeito à vida humana. Projeções como essa, sobre o envelhecimento mundial e outros indicadores humanos, se constituem em uma estratégia para sensibilizar e atentar tanto os indivíduos quanto os governos para o que parece ser imprescindível no corpo social: é preciso gerir as formas de viver da população e suas condições de circulação¹.

Essa necessidade envolve uma série de expedientes, de procedimentos e técnicas que auxiliam na construção de um modelo de gerência da vida humana (CASTEL, 1987; FOUCAULT, 2006). Dentre eles, os estudos demográficos são parte importante do processo de governo dos corpos. Essa ferramenta tornou-se fundamental para a elaboração de estratégias de governamentalidade², pois está ligada a dimensionamentos econômicos e sociais, ou seja, aos custos despendidos na administração dos múltiplos elementos que constituem a população, sejam eles as coisas ou os homens. A partir de diferentes indicadores, como taxas de natalidade e expectativa de vida, diferentes políticas públicas são elaboradas a fim de organizar e gerir a vida humana.

Os dados então apontados pela Organização Mundial da Saúde, no ano de 2007, buscam alertar para a necessidade de se elaborar políticas orientadas para esse segmento da população. Contudo, projeções como essa datam de algumas décadas atrás, quando a população idosa adquiriu visibilidade por meio de divulgação de dados de pesquisas acerca da temática, como as realizadas pela ONU (Organização das Nações Unidas) e pela própria OMS (Organização Mundial da Saúde) (KAUFMANN, 1982; MAGALHÃES, 1986; SALGADO, 1978). Os dados levantados por essas organizações apontavam

1 Para Michel Foucault (2006), a arte de governar os homens tem como finalidade a própria racionalidade do Estado e este é uma instância real que define as possibilidades de governo e a política é certa maneira de pensar, raciocinar e calcular as artes de governar.

2 De acordo com Michel Foucault (2006), a partir do século XVIII, duas tecnologias de poder foram introduzidas: a técnica disciplinar individualizante, centrada no corpo, o qual é tomado como uma força que é preciso tornar útil e eficiente. Outra, centrada na regulação dos processos inerentes à vida como fenômeno biológico, cujo objetivo é procurar controlar seus efeitos fortuitos para ordenar a segurança. Esse dispositivo complexo das tecnologias disciplinares e de segurança é o que Foucault denomina de biopoder, ou seja, ativou-se o interesse político pelo corpo humano como um ser vivo biológico e como produtor de riquezas. Esse conjunto de procedimentos instaura, no fim do século XVIII, um tipo de ação governamental que é o liberalismo. A população é seu objeto principal, seu mecanismo essencial de governo são os dispositivos de segurança e seu saber fundamental é a economia política. Tais estratégias liberais se configuram no que Foucault denomina de governamentalidade (1989).

para o envelhecimento populacional em nível mundial, atribuído aos avanços da medicina, ao aumento da expectativa de vida e à diminuição da taxa de natalidade. Dessa maneira, a inversão da pirâmide etária acabou por se tornar um problema de ordem pública, principalmente por acarretar demandas de investimento econômico dirigidos na atenção a essa população, então tida como economicamente inativa.

No Brasil, a preocupação com a temática do envelhecimento populacional também se traduziu por meio de divulgação de pesquisas cujos dados demográficos apontavam um aumento da população idosa em nosso país (HADDAD, 1986; MAGALHÃES, 1986). Segundo dados de 2002 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o Brasil contava com uma população de 13 milhões de habitantes com mais de 60 anos, com estimativas de que, após o ano de 2020, o país terá aproximadamente 30 milhões de idosos e poderá ser considerado o sexto em população idosa no mundo. A partir de pesquisas como essas, que demonstram o inexorável fato do aumento do número de idosos, esse segmento acabou por se transformar em uma nova problemática social e política para o país.

No entanto, de acordo com Debert (2004), não é o fato isolado do aumento do número de idosos no Brasil que se constitui por si só em uma problemática. Enquanto uma categoria de análise construída e produzida historicamente pela sociedade, a emergência da velhice como uma das etapas de desenvolvimento do homem, como uma faixa etária, ou seja, como um objeto técnico-político, tem implicações políticas, econômicas, culturais e sociais que despertam a necessidade de se dar visibilidade a ela e de se engendrar uma política de gestão dos cálculos, dos custos e do impacto dessa população em franco crescimento. O aumento do número de idosos criou uma preocupação política em diversos segmentos da sociedade: o que fazer com esse contingente humano?

Nesse sentido, o fenômeno do envelhecimento populacional provocou a necessidade de se discutir os rumos dos processos inerentes à vida como fenômeno biológico. Assim, algumas leis e políticas públicas dirigidas ao segmento idoso foram elaboradas para gerir essa população em crescimento, sendo que tais iniciativas construíram diferentes estratégias de gestão e controle ao longo das décadas do século passado.

2 Políticas Públicas e Envelhecimento no Brasil

O processo de envelhecimento dos corpos que compõem a população trouxe diversas preocupações aos gestores governamentais. Dentre elas, a

questão da previdência social se coloca como uma problemática que há muito tempo se tem discutido. No cenário brasileiro, a emergência da aposentadoria pode ser compreendida como resultado de modificações ocorridas nas práticas de assistência à população carente (GROISMAN, 2001). Aos poucos, as empresas e o próprio Estado foram assumindo um papel que as entidades filantrópicas ocupavam até então. A institucionalização da aposentadoria, a partir do critério da idade, promoveu uma homogeneização dessa camada da população, relacionando os modos de expressão desses corpos a uma categoria, qual seja, a velhice e, conseqüentemente, se lhes confere um atributo, a incapacidade para o trabalho:

a aposentadoria causou uma profunda modificação nos significados da velhice. Associando a velhice à invalidez, tomou a idade um fator determinante para o afastamento do indivíduo do trabalho, independentemente de suas reais condições de saúde. (GROISMAN, 2001, p. 53).

A questão da aposentadoria para os idosos no Brasil data de 1923, quando foram criadas as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs), destinadas aos ferroviários e estendida aos estivadores em 1926 (HADDAD, 1986). A partir de 1930, somaram-se às CAPs os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), fundados pelo Estado a fim de atender apenas algumas parcelas da população urbana economicamente ativa, de acordo com determinadas categorias profissionais. Criada no governo de Getúlio Vargas (1951-1954), a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), foi promulgada em 1960 no governo de Juscelino Kubitschek, com o intuito de uniformizar a legislação previdenciária relacionada às contribuições salariais.

Em 1966, houve a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). No ano de 1973, a aposentadoria passou a ser garantida aos segurados de acordo com o critério etário, ou seja, a partir dos 65 anos para mulheres e dos 70 anos para os homens. Tais direitos normalizados¹ pela lei acontecem em um momento no qual a sociedade civil inaugura o Movimento Pró-Idoso (MOPI), surgido no ano de 1972, que, junto a entidades públicas e privadas, buscava promover a integração e a participação do idoso no campo social (HADDAD, 1986).

É nos anos de chumbo da ditadura militar que o então presidente General Geisel assina a Lei nº 6179 em 1974, que dispõe sobre o “amparo previ-

1 Normalização: é expressão das transformações científicas e tecnológicas referentes às necessidades de produção e ao processo de racionalização da sociedade moderna. Visa organizar as capacidades, unificar características, gerir as multiplicidades, estabelecer classes de equivalência para responder a essas transformações (FRANÇA, 2004)

denciário” para idosos acima de 70 anos e para inválidos incapacitados pelo trabalho. O direito a meio salário mínimo vigente ou a 60% do salário do local de trabalho era garantido aos trabalhadores contribuintes do INPS por um período de pelo menos 12 meses. Esse benefício, muito comemorado e elogiado na época, foi concedido num momento em que se apregoava, com ufanismo, o “milagre brasileiro”. Sob a máscara de seguridade social, seu objetivo era o de reduzir a mendicância desse grupo, tida como um problema nessa época de domínio militar e de atos institucionais (HADDAD, 1986).

A criação, ainda no ano de 1974, do Programa de Assistência ao Idoso (PAI), ligado inicialmente ao INPS, procurou formar Grupos de Convivência com idosos segurados da previdência, com o intuito de criar condições de promoção social dos participantes por meio de uma série de ações, como atividades físicas, recreativas, culturais, etc. (SILVA, 2006). Em 1977, esse programa é expandido para a Legião Brasileira de Assistência Social que, a partir de 1979, passa a ser responsável pela assistência ao idoso em todo o país, em parceira com ONG’s, Estados e Municípios.

Aos poucos, na medida em que os corpos, apesar de sua heterogeneidade de inscrição nos processos de envelhecimento, foram alinhados no interior da categoria de velhice e se tornaram objetos técnico-políticos de gestão do Estado, iniciou-se, a partir da metade do século XX, uma nova forma de gestão por meio de medidas que visavam criar uma imagem de envelhecimento ativo. Diante dessa demanda, foram criados uma série de programas direcionados aos idosos, como o PAI (Programa de Assistência ao Idoso), embrião dos atuais clubes voltados para o segmento chamado de terceira idade (CARDOSO, 2004).

A preocupação com o processo de envelhecimento populacional levou, em 1978, à criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), na câmara dos deputados federais, a fim de se investigar soluções e práticas para a problemática da velhice, uma vez que as estatísticas já apregoavam o crescimento do número de idosos no país. Na ocasião, foram abordados temas relacionados à preparação para a aposentadoria e à necessidade de implementação de políticas públicas dirigidas a eles, no sentido de mantê-los socialmente úteis (SALGADO, 1978).

Sob a égide do processo de envelhecimento populacional, percebemos que essa fase da vida adquiriu o caráter de uma nova demanda social, com a necessidade da atuação direta do Estado na elaboração de políticas para o direcionamento dos modos de viver essa última etapa da vida, ultrapassando a questão previdenciária. Além disso, a própria aposentadoria já era sinalizada como um objeto problemático, na qual seria necessária a preparação do

indivíduo para esse ritual de passagem para a velhice. Um objeto técnico, científico e político. (DELÁCIO, 1988). Assim, as preocupações das ciências do envelhecimento e do Estado também irão se voltar para esse aspecto da aposentadoria, principalmente na gestão e administração do tempo ocioso do idoso aposentado por meio de diversas iniciativas e programas (CARDOSO, 2004).

No Estado de São Paulo, em 1981, o então governador Paulo Maluf propôs a criação do Programa Pró-Idoso. As diretrizes gerais do referido programa assinalavam a necessidade de conscientização e mobilização social no atendimento ao idoso, institucionalizado ou não, além de treinamento de recursos humanos, levantamento de dados sobre sua condição e estabelecimento de contratos e convênios (HADDAD, 1986).

Com o objetivo de fomentar ações de promoção, prevenção e assistência, o programa visava, por meio da conscientização e mobilização popular, resgatar o papel da comunidade e da família na atenção ao idoso, a fim de mantê-lo no seio familiar. Essa estratégia demonstra que a categoria de velhice delineada nas políticas públicas traz novos elementos para a gestão desse segmento populacional ao adquirir um status de preocupação política para a razão de Estado. Se anteriormente a velhice era objeto da esfera familiar, uma questão previdenciária ou de instituições filantrópicas, sua emergência como objeto de gerenciamento dos destinos da população traz para o interior da família um novo objeto de atenção e cuidado.

Com o treinamento de recursos humanos para o atendimento das pessoas idosas, uma das diretrizes do Programa Pró-Idoso, é possível vislumbrar a tentativa de se constituir uma mão-de-obra especializada para uma educação para a velhice, inscrevendo-a como uma categoria analítica. E foi exatamente na década de 1980 que a geriatria e a gerontologia começaram a ganhar força e abrangência dentro do campo da ciência (DEBERT, 2004). Dessa forma, tornou-se necessário formar e sensibilizar profissionais de diversas áreas da saúde não somente para o cuidado específico dos idosos, mas também para a consolidação de uma categoria que emergia dentro do campo da saúde.

Outra diretriz do Programa Pró-Idoso apontava a necessidade de se realizar um levantamento de dados sobre as condições de vida dos idosos. É possível que, na época da elaboração desse programa, houvesse poucos dados referentes aos modos de vida do idoso, por isso a demanda pelo conhecimento desse objeto começa a ter visibilidade. Esse modelo de pesquisa com levantamento de perfil de população é ainda bastante utilizado, principalmente com o intuito de reconhecer as necessidades da comunidade e implementar programas para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. No entanto, não podemos deixar de assinalar que muitas dessas demandas acabam por ser so-

cialmente produzidas, inclusive pelos mecanismos de gestão e administração do social.

Ainda na década de 80 do século passado, a ONU (Organização das Nações Unidas) direcionou um alerta a todos os países quanto ao indiscutível aumento do número de idosos no mundo. Assim, em 1982 foi instituído o Ano Internacional do Idoso, no qual os países integrantes do bloco da ONU foram convidados a participarem da Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento na cidade de Viena, de 26/07 a 06/08/1982, com a participação de geriatras e gerontólogos de mais de 100 países (KAUFMANN, 1982; MARTINS, 1997).

Ao final do evento, foi redigida a Carta de Viena, com um Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento, constando cerca de 120 recomendações aos países participantes com o intuito de alertar para a necessidade de planejamento de uma política de atendimento ao idoso nas áreas social, econômica, médica e legal. Nesse documento, a afirmação de que o envelhecimento bem-sucedido seria possível somente se houvesse uma parceria entre o Estado e a sociedade civil, já demonstrava a necessidade de adesão social frente aos planos de gestão de segmento da população, que deveria contemplar os campos da cidadania, da saúde, moradia, do trabalho e bem-estar.

O Brasil, atendendo à proposição da ONU, instituiu no país o Ano Nacional do Idoso, pelo decreto presidencial nº 86.880, de 27/01/1982 e criou uma Comissão Nacional para estudar a problemática da velhice que se delineava no campo social brasileiro. No Estado de São Paulo, a Lei Complementar 3464, de 26 de julho de 1982, instituiu o “Dia do Idoso”, a ser comemorado na data de 21 de setembro (MARTINS, 1994).

A preocupação mundial com o envelhecimento global, conforme podemos perceber, data de mais de 20 anos, com divulgação de estatísticas, previsões, alertas e pesquisas que cada vez mais afirmam a necessidade de se ter o controle da população que envelhece. De acordo com Martins (1994, p. 22),

pesquisas sobre o envelhecimento e as várias fases da vida adulta são relativamente recentes. Consideradas incipientes nas primeiras décadas desse século (XX), foi a partir dos anos 50 que se assiste à explosão de trabalhos científicos sobre o envelhecimento, ganhando força e se firmando nos anos 70 e hoje, em todas as áreas, estão em franca expansão, revelando a preocupação gerada pelo acelerado aumento de sexagenários do mundo.

Ao mesmo tempo em que se produz o aumento da expectativa de vida do homem, atribuído principalmente ao avanço da ciência, tem-se uma preocupação generalizada com esse contingente humano que apresenta uma

série de implicações que serão tomadas como objeto de gestão no interior da categoria de velhice: o grande número de aposentados, que representam um problema aos cofres da previdência; uma população que possui amplo tempo livre, que também será visto como uma questão a ser debatida por especialistas; o aumento de gastos com os idosos no sistema de saúde pública, dentre outras preocupações. Dessa maneira, a criação de políticas públicas para esse segmento responde a uma necessidade frente ao grande desafio na direção e controle dos rumos do envelhecimento humano.

Ainda no ano de 1982, no Estado de São Paulo, foi assinada a portaria nº 2864, que dispunha de uma série de justificativas para uma política assistencial dirigida à velhice (HADDAD, 1986). Dentre elas, destacamos os serviços prestados pelas entidades assistenciais do governo que, de acordo com a referida portaria, seriam de natureza preventiva, terapêutica e promocional no atendimento às pessoas idosas. As ações de natureza preventiva deveriam ser dirigidas para o desenvolvimento de atitudes positivas frente ao envelhecimento. No caso das ações terapêuticas, elas se orientariam para o tratamento de dificuldades e de problemas referentes às formas de aparecer dos corpos idosos. Por fim, as atitudes promocionais deveriam proporcionar a eles condições de serem socialmente úteis frente à família e à sociedade (op. cit.).

Percebe-se que as políticas públicas assistenciais se dirigem no sentido de uma tentativa de otimização da figura do idoso, tornando-o, de alguma forma, útil à sociedade. O discurso dos estudiosos do envelhecimento, na década de 80 do século passado, enfatizava que o Estado, o sistema capitalista e a cultura brasileira eram responsáveis pela desvalorização do idoso, um sujeito sem lugar na organização social, por ser considerado inativo economicamente e um ônus para a sociedade (DEBERT, 2004). Dessa forma, as ações e os conteúdos implementados no interior da categoria de velhice serão direcionados para a promoção de uma nova imagem do idoso, com ações preventivas e uma visão positiva para os modos de aparecer do corpo que envelhece.

O modelo de assistência tradicional à categoria de velhice seria modificado a partir da década de 1980, partindo de uma política que atendia a parcela pobre da população idosa para outras modalidades de ações, com ênfase, sobretudo, em programas que ampliassem:

As possibilidades de integração social do idoso; a necessidade do envolvimento da participação da família, da comunidade e das entidades assistenciais públicas e privadas que atuam na área de atendimento ao idoso; a necessidade de planejar, coordenar e controlar os planos e programas a fim de garantir o funcionamento harmônico das ações em todos os níveis da administração das

entidades do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (HADDAD, 1986, p. 65).

O processo de envelhecimento dos corpos, então, começa a ocupar outro espaço dentro das preocupações da gestão pública, cujo olhar se volta para uma política principalmente preventiva e promocional. Nessa época surgem, ainda, leis específicas para a questão dos maus-tratos aos idosos e a iniciativa de criação de um espaço voltado para novos procedimentos na gestão dessa população.

No Estado de São Paulo, em abril de 1986, por decreto do então governador do Estado Franco Montoro, foi criado o Conselho Estadual do Idoso, regulamentado no ano seguinte pela Lei nº 5763 (MARTINS, 1997). A função principal desse conselho seria a de formular diretrizes para a implantação de ações voltadas à defesa dos direitos do idoso, como organização de debates para a promoção da cidadania, elaboração de medidas normativas junto ao legislativo, orientação de idosos e estimulação na implantação dos Núcleos Regionais do Idoso (NRI) no interior paulista.

Essa iniciativa visava estimular a atenção e o apoio da comunidade regional e local para os idosos por meio de núcleos, centros de convívio, clubes e/ou postos de atendimento para a então, nova categoria, a terceira idade. A promoção de atividades tais como “seminários, excursões, cursos, gincanas, grupos de teatro, corais, atividades físicas, são promovidas com o objetivo de extinguir-se – pela convivência com seus pares ou com outras gerações – a imagem do idoso como um ser incapaz” (MARTINS, 1997, p. 68).

É nesse cenário que emerge a categoria de terceira idade, grupo etário que se coloca como uma nova configuração dos processos de envelhecimento do homem, não mais como corpos inativos, doentes ou de vidas perdidas em um ócio improdutivo, mas de corpos produtivos, realizáveis, desejantes e, também, jovens. Aliás, Magalhães (1986) a denomina de “segunda juventude”. O próprio conceito de terceira idade também traz em seu bojo uma revitalização da imagem do idoso, como pode ser notado numa ocasião em que um clube da terceira idade do interior paulista criou um lema que expressa muito bem essa nova condição: “Com a idade envelhecemos, com a terceira idade rejuvenescemos”.

As associações da terceira idade que derivaram desse movimento, hoje presentes em grande parte das cidades, se constituem, atualmente, em um grande meio propagador dessa imagem, veiculada principalmente nas atividades oferecidas, como bailes, aulas de dança, artesanato, estímulo à prática de esportes, etc. Nota-se que os Núcleos Regionais do Idoso surgem com a

idéia de promover diversas de ações que imprimem diferentes marcas: 1- seminários, debates e cursos que demonstram a necessidade de se educar para envelhecer, de tal forma que um corpo que envelhece deve ser bem informado e conscientizado do que lhe acontece; 2- as excursões e viagens, que funcionam como um meio de promover uma maior presença do idoso na cidade, uma espécie de anunciação do destino humano e de suas condições de circulação e realização pessoal; 3- as olimpíadas, gincanas, atividades físicas, etc., reforçam que é preciso ter uma velhice saudável e ativa.

Faz-se necessário ressaltar que tais entidades se constituem em um importante meio de associatividade dos idosos, sempre coagidos em suas condições de circular e habitar diferentes espaços na cidade. No entanto, muitas vezes esses espaços correm o risco de funcionar como um nicho etário, acentuando ainda mais a discriminação. Aliás, o próprio espaço urbano é produtor de guetificações (MAFFESOLI, 1998) quando vislumbramos, por exemplo, os lugares de circulação da população jovem em determinadas ruas e avenidas, casas noturnas e bares. Nesses lugares, às vezes é raro encontramos a presença de idosos. A esses, em grande parte, restam os clubes dirigidos para a terceira idade.

A criação dos núcleos para o segmento populacional da terceira idade no Estado de São Paulo, estimulada pela Lei nº 5763/1987, é de extrema importância para a análise da revitalização da figura do idoso. Ao longo das políticas públicas aqui brevemente analisadas, percebemos que o envelhecimento humano se torna, cada vez mais acentuadamente, um objeto de intervenção do Estado, desde a instituição da aposentadoria até na regulamentação de programas que visam às formas de utilização do tempo livre. Os contornos dessa nova figura social – a terceira idade – se configuram na medida em que essa categoria se desvia do plano do assistencialismo para o da revitalização, reutilização e otimização das formas de expressão (viver, sentir, pensar, falar, amar) desse corpo, atingindo seu ápice com as novas tecnologias de governo da população.

A década de 80 do século passado foi, no Brasil, a da implementação da categoria da velhice na universidade, com novas formas de saber, nas organizações privadas, com novas técnicas de organização e na gestão pública, com novas formas de uma política dos corpos (DEBERT, 2004). É nessa época que a imagem propagada em relação à categoria de velhice foi profundamente marcada pelos signos da miséria e abandono desses cidadãos na sociedade brasileira. Para a Associação Nacional de Gerontologia, apesar do comprometimento do governo brasileiro com o Plano Internacional de Viena, firmado em assembléia da ONU, os anos seguintes a 1980 foram marcados por

denúncias da pauperização material e física dos idosos, sendo que as instituições assistencialistas eram o único reduto para uma grande parcela dessa população (SILVA, 2006).

Dessa maneira, percebe-se que houve uma tentativa de reconfiguração dos rumos do envelhecimento populacional, que cada vez mais ganhou espaço dentro do cenário social por meio de diversas ações. Frente à categoria de velhice, marcada por processos de pauperização, abandono e asilamento, criaram-se políticas de assistência terapêuticas, políticas legais e a, então denominada, política de inclusão. Uma nova imagem para os idosos foi, assim, desenhada, com traços mais revitalizadores, a partir de ações de promoção de outros lugares sociais e de prevenção, no sentido de transformar o idoso em um cidadão de direitos e protegido por lei, útil à sociedade, com maior participação na família e na comunidade, apresentando o envelhecimento do homem como uma fase positiva da vida.

A participação da sociedade civil no desenvolvimento de políticas públicas, garantida pela Constituição de 1988, auxiliou na elaboração da Lei nº 8.842 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, regulamentada em 1996 pelo Decreto nº 1948 (MILNITZKY, 2004). Um dos princípios norteadores dessa lei foi o de estabelecer uma política de direito ao idoso, com garantia de renda, de vínculos relacionais, proteção social e promoção da cidadania em ações executadas nos municípios, com a parceria da sociedade civil. A partir de uma política em âmbito nacional voltada para essa população, criou-se o Conselho Nacional do Idoso, cujas ações estariam voltadas, dentre outras providências, para a substituição dos asilos por centros de convivência e estimulação à assistência ambulatorial e domiciliar. As ações programáticas teriam como público-alvo os idosos a partir dos 60 anos e o benefício da assistência continuada seria destinado àqueles com mais de 70 anos.

Além da Política Nacional do Idoso, os direitos assegurados pela Constituição de 1988 foram regulamentados também pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, Lei n. 8.742, de 07/12/1993). Essa política objetiva a universalização dos benefícios sociais, o fortalecimento da cidadania e a inclusão social de idosos em situação de pobreza e miserabilidade (SILVA, 2006).

À época da elaboração dessas políticas, o IBGE apontava que a população envelhecida era de 12 milhões de brasileiros acima de 60 anos, com uma taxa de crescimento anual de 3,5%, enquanto a população como um todo crescia 2%. Projetava-se, entre 1985 e 2005, um crescimento de 94% do número de idosos. Dados como esses colocaram a questão do envelhecimento da população como um problema para a administração pública, principalmente para a gestão econômica. De acordo com Edna Martins (1997, p. 55),

Se no Brasil, em 1986, 48% dos benefícios sociais eram absorvidos com pessoas com mais de 55 anos, a previsão para o ano de 2010 é de que praticamente toda a verba oficial seja consumida por essa faixa etária se não se adotarem políticas de atuação adequadas a essa questão.

A preocupação com os gastos dirigidos aos idosos tornou-se um desafio para a gestão pública, principalmente nas áreas da previdência social e da saúde. No caso dos gastos com a saúde pública, o envelhecimento da população se coloca como um desafio para os governantes. De acordo com Veras (2003), o gasto do Ministério da Saúde com os idosos, envolvendo médicos, ambulatórios, hospitais e exames, é de 25% a 30% da verba total destinada à saúde pública. Ainda de acordo com o autor, 1/10 da população consome 1/4 do orçamento da saúde, ou seja, algo em torno de sete bilhões de reais despendidos na atenção à saúde do idoso.

Diante dessas cifras, Veras (2003) alega que se gasta muito com esse segmento populacional e se gasta mal, pois esse montante é focado no atendimento às doenças dos idosos e deveria ser dirigido para ações preventivas para diminuição de custos. A proposta-chave para esse grupo seria a de postergar o início da doença, através do seu adequado monitoramento. Como uma população em franco crescimento, corpos que envelhecem se tornam uma problemática para a administração social, denunciando a necessidade de medidas de controle e melhor gerenciamento dos recursos dirigidos a essa categoria da população.

Para a maximização dos custos com a saúde, o autor defende que a educação seria facilitador para a manutenção da capacidade funcional do idoso e no envelhecimento com qualidade de vida. A educação para o envelhecer estaria atrelada à saúde, no sentido de promover maior acesso a cuidados médicos, estimulando comportamentos saudáveis e atividades mentais e cognitivas para a prevenção de doenças, como o Mal de Alzheimer (VERAS, 2003).

Os cuidados preventivos se fazem necessários a fim de minimizar e erradicar possíveis males e doenças. No entanto, a educação do corpo do idoso reflete a pedagogização do ser que envelhece por meio do saber científico. Cabe a ele indicar os caminhos para uma vida saudável e protegida dos males do envelhecimento (HADDAD, 1986).

Podemos até ponderar que o Estado e as ciências do envelhecimento tenham que intervir nas formas de aparecer de um corpo, no sentido de promover a saúde na velhice. No entanto, devemos levar em conta que é preciso ficar atento para que as políticas preventivas, cujos objetivos visam, principalmente, intensificar a utilidade dos indivíduos propondo um envelhecimento sadio, não acabem por incitar um modelo ideal de corpo ou de

envelhecimento, calcado na referência de beleza jovem e desprezando as particularidades e sutilezas das variações das formas de um corpo.

Por fim, a criação, em 2003, do Estatuto do Idoso, aparece como um marco para as políticas dirigidas aos idosos no sentido de reconhecer, por lei, os direitos e deveres dessa fase da vida, assegurando prioridades e protegendo-a de maus-tratos a partir de uma legislação específica (CENEVIVA, 2004). As garantias de acesso a direitos fundamentais se apóiam no direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. O estatuto oferece ainda proteção a esse segmento populacional contra a negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

Essa norma estatutária é de grande importância para que analisemos a figura do idoso como um sujeito de direitos e também como sujeito político. A referida legislação convoca a sociedade a repensar sua relação com as formas apresentadas por um corpo que envelhece, delegando a ela a função de priorizar os direitos fundamentais à vida, que vão desde a preferência ao atendimento de serviços até a inviolabilidade física, psíquica e moral. (CENEVIVA, 2004). Frente a uma sociedade que muitas vezes descarta e preconiza os idosos, o Estatuto surge como uma tentativa de atribuir outros sentidos para o envelhecer, despregados do preconceito e do isolamento social em que se encontram os idosos.

Como mais uma forma de gerir a população idosa, a promulgação do estatuto do idoso inaugura um novo olhar sobre ela, haja vista que essa é singularizada de outras fases da vida em termos legais. É certo que há muitos motivos para se celebrar essa conquista de frentes de enfrentamento pautados em regras do Direito para os idosos. No entanto, as garantias assinaladas na lei precisam ganhar corpo no meio social, pois muitas vezes, no cotidiano, elas permanecem num plano virtual e desconhecido. Como nos assinala Ceneviva (2004, p. 21),

Os direitos do idoso estão passando por transformação substancial, mas muito recente. Com novos tratamentos, a sobrevivência se estendeu a grupos cada vez maiores de pessoas, sem que a sociedade ou o Poder Público lhe preserve nem mesmo o direito de viver bem, na normalidade das relações com a comunidade e com seu entorno social. Há muito de sonho no Estatuto do Idoso, mas, ainda assim, é lei digna de nota, com a esperança de que sua aplicação prática não seja desmentida pelo futuro. 3 Conclusão

A produção de sentidos e imagens sobre o envelhecimento humano é construída nos meandros da história e nas formas de organização que uma

dada sociedade auto-promove. Como podemos notar nesse trabalho, as formas de aparecer dos corpos idosos se atualizam no interior de diversas plataformas políticas, econômicas e sociais, nas formas de saber, nos modos com estes circulam no campo social (na mídia, nos meios acadêmicos, na literatura, nas artes, no cotidiano do convívio social), etc. Acreditamos que, assim como esses elementos contribuem para a produção de formas de ver e falar o envelhecimento dos corpos, também as políticas públicas se colocam como partícipes desse processo de construção social. A intervenção do Estado, nesse sentido, auxilia na mudança de perspectivas dos lugares de enunciação desse momento de uma vida, trazendo diferentes figurações para a experiência do envelhecer ao longo das décadas do século passado, chegando até o Estatuto do Idoso.

No percurso de nosso trabalho, pudemos observar que o envelhecimento de um corpo, antes preterido como uma categoria de governo para as políticas públicas, foi transformado em um problema de interesse de Estado, ganhando assim visibilidade por conta de uma série de fatores, como vimos. Contudo, a questão do envelhecimento populacional talvez tenha sido o maior propagador da necessidade de se realizar intervenções nessa faixa etária. A precedência de gerir essa população cada vez mais crescente aprimorou as políticas dirigidas aos idosos, percorrendo do assistencialismo à velhice pauperizada e passando a promover ações preventivas ao envelhecimento a partir de diversos programas para a terceira idade, o que auxiliou a reconfigurar a categoria da velhice no cenário contemporâneo.

Do assistencialismo simples, como a garantia de uma vida mínima normalmente vivida no exílio dos asilos, passou-se a procurar estimular o idoso a reaver sua condição de sujeito. Para tanto, a imagem de invalidez e extrema dependência passou a ser substituída pela de vitalidade, autonomia e independência. No lugar do asilo, totalmente monitorado, surgiram a aposentadoria, os clubes, os projetos de vários segmentos da sociedade (ONGs, Institutos, Universidades, Secretarias de Estado) e serviços pontuais e especializados propostos por várias disciplinas científicas, sempre orientados para estimular o idoso a retomar, o máximo possível, o lugar de um corpo útil e eficiente a fim de se inscrever na ordem social do capital.

Nessa breve cartografia aqui realizada, pudemos mapear algumas mudanças nas paisagens sociais relacionadas ao envelhecimento humano. A criação da aposentadoria, no século passado, foi um importante marco de singularização do envelhecer na categoria de velhice frente a outras idades da vida. Afastados do mundo do trabalho, os aposentados passaram a ter uma imagem negativa no meio social, pois se opunha ao ideal de indivíduo

proposto pelo projeto liberal de homem eficiente e útil as forças do mundo do capital. De acordo com Groisman, “a grande modificação causada pela institucionalização das aposentadorias é que ela justamente relaciona a velhice à invalidez (para o trabalho), tornando-as praticamente sinônimo” (2001, p. 52). Ainda segundo o autor, como uma política de proteção aos trabalhadores idosos, a aposentadoria promoveu uma identidade específica aos idosos, colando-os a um campo identitário marcado pela pobreza, os inativos, como se chama. O que até então era um direito, tornou-se um estigma: velhos pobres, diferenciando-os nos liminares das curvas de normalidade econômica e social, separando-os de outros setores da vida social.

O sentido da aposentadoria se modificou ao longo desses anos. Antes associada à invalidez, à inatividade, nos idos de 1991 e 1992 os aposentados se mobilizaram em passeatas, caravanas e manifestações de protesto pelo país contra o arrocho dos benefícios da Previdência Social e a reforma da Previdência (SIMÕES, 1998, p. 14). Esse movimento contribuiu para que se discutisse não somente a questão previdenciária mas também promoveu um debate mais amplo com relação aos conteúdos e atributos que legitimavam essa categoria da velhice no cenário brasileiro, no qual o aposentado figurava como importante ator político (*op. cit.*).

Se há algumas décadas a aposentadoria era associada à invalidez e à incapacidade para produção, outros campos de significação se configuram na atualidade. A conquista desse benefício parece ter sido descoberta pelo mercado de consumo, que direciona os mais diversos produtos e serviços para aposentados, tornando esse segmento da população um importante alvo de investimento para obtenção de lucro. Hoje o comércio em geral abre suas portas para os idosos, pois o pagamento é praticamente dado como certo via desconto em folha.

Assim, podemos afirmar que a política da aposentadoria contribuiu para que as imagens e significados em torno do envelhecimento adquirissem novos contornos e traços mais revitalizadores dessa fase da vida. O aposentado passa a ser aquele que ingressa em um novo período propício para realização de outros projetos de vida, tanto para o consumo, como para o descanso, para a continuidade do trabalho ou para outras tantas possibilidades de afirmação das variações das formas de existir.

Não somente a aposentadoria teve importante papel na construção de novos sentidos para a população idosa. Conforme vimos ao longo desse estudo, outras políticas públicas também contribuíram para a reconfiguração de seus rumos. Até meados do século passado a preocupação era assistir os idosos em situação de pobreza, confiná-los em asilos. Ao longo das últimas déca-

das vimos que os objetivos se dirigem para a promoção de um envelhecimento saudável, para a socialização (com a política de criação dos Núcleos para a Terceira Idade, principalmente) e para a revitalização do envelhecimento de um corpo. Dessa forma, o idoso passa a ser visto como integrante de uma fase ativa e socialmente útil, um sujeito de direitos, principalmente a partir da criação da Política Nacional de Direitos em 1996 e o Estatuto do Idoso, em 2003.

Se antes o envelhecimento estava inscrito na categoria de velhice e preterido no plano de políticas públicas, tal como denunciou Marcelo Salgado na CPMI em 1978, hoje percebemos que dispomos de uma série de leis e programas governamentais dirigidos a esse segmento. São várias conquistas a serem celebradas, mas existem ainda muitos desafios a serem devida e constantemente analisados e vencidos. O mais imediato se refere à efetivação dos direitos assegurados pela legislação e pelas políticas públicas, ou seja, que tais direitos ganhem de fato concretude e ressonância no cenário social.

Essas mudanças nas formas de ver e assistir o envelhecimento no Brasil, vislumbradas aqui por meio das políticas públicas dirigidas aos idosos, permitem situar essa categoria como mergulhada nas contingências econômicas, sociais, culturais, etc., de um dado momento histórico. Recorrer aos registros históricos é uma estratégia que permite desnaturalizar conceitos e idéias referentes ao nosso objeto, qual seja, o envelhecimento humano. Não cabem aqui juízos morais, primários e binários, como por exemplo, dizer se as políticas para os idosos são boas ou não, se elas reforçam imagens negativas ou positivas, se são adequadas ou não, ou, ainda, se a gestão do envelhecimento é heroína ou vilã. O método cartográfico, ao buscar as referências históricas, procura interrogar as evidências e verdades naturalizadas em uma dada sociedade, como o direito à saúde e outras garantias legais. Mais uma vez reforçamos que isso não significa ser algo bom ou ruim, apenas se torna necessário situar o objeto no interior de uma prática histórica não naturalizadora, a fim de que outras perspectivas e campos de significação possam ganhar corpo no meio social.

Como importante partícipe na construção de sentidos e imagens relacionados ao envelhecimento, outra grande problemática se desponha acerca das políticas públicas: a de não exercer um papel cerceador da experiência humana do envelhecer, ditando modos de ser e viver essa fase da vida a partir de receitas previamente elaboradas, controlando e regendo os rumos do corpo que envelhece. Talvez esse seja o maior desafio a ser percorrido por aqueles que elaboram e executam as políticas públicas: o de abrir espaço para a polissemia das formas de viver de um corpo, essa beleza da heterogênese humana.

PUBLIC POLICES: the construction
of images and senses for the human
aging.

abstract

The present study aims to analyze the Brazilian public policies made for the elderly citizen population and to examine their resonance in the production of senses and images on the process of aging. For this, we draw cartographies that could find producing figures of sense about the aging, passing through some politics formulated for to this age group, since the decade of 1920 until the creation of the "Estatuto do Idoso", in 2003. We checked that the appearance of public policies for the old age happened as an answer to the challenge of managing and controlling the aging process courses in front of the increase of the elderly citizen population. The "Estatuto do Idoso" is an important landmark of the management advance of the State upon the oldness and of the substitution of an philanthropic-assistance model for a preventive model which is based on the promotion of a healthy and productive longevity. With that, next to the figure of the sick and inactive elderly, it begins to appear figurations of a healthy and powerful aging, crossed by images of vitality and rejuvenation.

Keywords

Old age. Public Policies. Third Age.

referências

CARDOSO, Doris de Moraes. Longevidade de tempo livre: novas propostas de participação social e valorização do idoso. *Revista A Terceira Idade*. São Paulo, v. 15, n. 30, p. 36-51, maio 2004.

CASTEL, Robert. *A gestão dos riscos*. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1987.

CENEVIVA, Walter. Estatuto do idoso e Constituição Civil: a terceira idade nas alternativas da lei. *Revista A Terceira Idade*. São Paulo, v. 15, n. 30, p. 7-23, maio 2004.

DALMOLIN, Bernadete Maria. *Esperança Equilibrada: cartografias de sujeitos em sofrimento psíquico*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

DEBERT, Guita Grin. A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 12, n. 4, p. 39-56, jun. 1997.

_____. *A reinvenção da velhice*. São Paulo: Edusp, 2004.

DELÁCIO, Célia Regina. *Os idosos e o tempo útil de trabalho*. Marília: UNESP, Faculdade de Filosofia e Ciências, 1988 (texto mimeo.).

- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- _____. *Seguridad, território, población*. Buenos Aires: Fondo de Cultura económica, 2006.
- FRANÇA, Sonia Aparecida Moreira. *Cenas do Contemporâneo: da biossociabilidade à ética*. Tese (Livre-Docência). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, UNESP, Assis, 2004.
- GROISMAN, Daniel. Velhice e história: perspectivas teóricas. *Cadernos IPUB – UERJ*. Rio de Janeiro, n. 10 (3ª edição), p. 43-56, 2001.
- GUATARRI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1986.
- HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. *A ideologia da velhice*. São Paulo: Cortez, 1986.
- KAUFMANN, Tânia. *A idade de cada um: vida plena na velhice*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1982.
- MAFFESOLI, Michel. *O tempo das tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- MAGALHÃES, Dirceu Nogueira. O crescimento do número de idosos nos países em desenvolvimento. *Boletim de Intercâmbio*, Rio de Janeiro, p. 5-14, out/dez 1986.
- MARTINS, Edna Julia Scombatti. *De volta à escola: investindo em uma proposta de Universidade Aberta à Terceira Idade*. 1997. 220f. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, UNESP, Marília, 1997.
- MILNITZKY, Cláudia; SUNG, Florence; PEREIRA, Rodrigo Mendes. Políticas públicas e envelhecimento: conquistas e desafios. *Revista A Terceira Idade*. São Paulo, v.15, n. 31, p. 54-69, set. 2004.
- NIETZSCHE, F. *Genealogia da moral*. Tradução de Paulo César de Souza, São Paulo: Brasiliense, 1987.
- ROLNIK, Suely. *Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.
- SALGADO, Marcelo. Antonio. *Aspectos da problemática social do idoso no Brasil e as ações do SESC de São Paulo*. São Paulo: SESC, 1978.
- SILVA, Janaína Carvalho. Velhice e Assistência Social no Brasil. *Revista A Terceira Idade*. São Paulo, v. 17, n. 35, p. 54-64, fev. 2006.
- SIMÕES, Júlio de Assis. "A maior categoria do país": o aposentado como ator político. In: BARROS, M. M. L. *Velhice ou terceira idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- UOL ÚLTIMAS NOTÍCIAS. *População idosa será maior que a de crianças pela primeira vez na história em 2050*. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2007/04/11ult1766u21157.jtm>. Acesso em: 12 de abril de 2007.
- VERAS, Renato. A novidade da agenda social contemporânea: a inclusão do cidadão de mais idade. *Revista A Terceira Idade*. São Paulo, v. 14, n. 28, p. 6-29, set. 2003.

Recebido: 23/11/2009
1ª Revisão: 10/03/2010
2ª Revisão: 17/03/2010
3ª Revisão: 12/07/2010
Aceite Final: 21/07/2010